

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.

*Tomada de Preços Nº. 001/2019
Processo Administrativo Nº. 4107/2020*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, 61, Subsolo, Sala 01, Centro, Atílio Vivácqua - ES, por sua representante legal, **CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 045.780.537-41, portadora da cédula de identidade RG nº. 1321962 SPTC-ES, domiciliada na Rua Joaquim Moraes, 60, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 007/2019** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor do Contrato Administrativo Nº. 007/2019** que versa sobre a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 – Fica acrescido em **R\$146.732,19 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)** o valor referente ao Contrato Administrativo Nº 007/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Classificação Funcional: 12.365.0011.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino da Educação Infantil – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações – Ficha: 320 – Fonte: 1.125.0009.0000 – FUNPAES Edital 001/2018;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

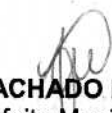
4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 007/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

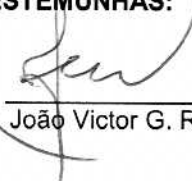
5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

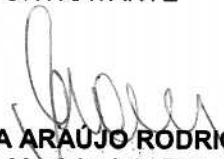
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de Setembro de 2020.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos


ENI SOURA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

2. _____


ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO
Fiscal do Contrato – Educação


A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO 3º (TERCEIRO)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2019**

Tomada de Preços Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº.
4107/2020

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES
EIRELI EPP;

Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
007/2019 QUE VERSA SOBRE A
EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO
ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.

Do Acréscimo: Fica acrescido em
R\$146.732,19 (cento e quarenta e
seis mil setecentos e trinta e dois
reais e dezenove centavos) o valor
do Contrato.

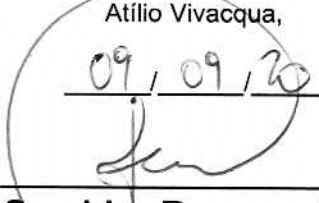
Atílio Vivacqua/ES, 09 de Setembro
de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

09, 09, 20

Servidor Responsável
João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260

Secretaria

atf